



Oi S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DO ITEM 7 DA ATA DA 432ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

Na qualidade de Secretária da 432ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 13:30, por videoconferência, CERTIFICO, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, que o item 7 "Políticas da Companhia: (i) Revisão da Política de Conflito de Interesses; e (ii) Revisão da Política de Brindes, Presentes e outras hospitalidades" da Ordem do Dia da referida reunião possui a seguinte redação:

*"Com relação ao **item (7.i)** da Ordem do Dia, a Sra. Mariana Cruz apresentou proposta de revisão da Política de Conflito de Interesses da Companhia, detalhando os principais pontos alterados em relação à política vigente. Informou também que a referida proposta foi submetida e recomendada pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Controles na reunião realizada em 16.09.2025. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, a atualização da Política de Conflito de Interesse, nos termos do material de suporte apresentado. No que tange o **item (7.ii)** da Ordem do Dia, a Sra. Mariana Cruz também apresentou proposta de revisão da Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades, explicando detalhadamente as alterações em relação à política vigente, inclusive para adequá-la aos enunciados publicados pela Controladoria Geral da União em 10.09.2025. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, a atualização da Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades, nos termos apresentados."*

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Marcelo José Milliet (Presidente da Mesa), Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil, Renato Carvalho Franco, Raphael Manhaes Martins e Paul Murray Keglevic. Também estavam presentes, quando apreciado o referido item, os Srs. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar e Fábio Wagner, Diretores Estatutários da Companhia, as Sras. Daniella Geszikter Ventura, Marina de Freitas Maciel e Mariana Mesquita da Cruz, representantes da Companhia, os Srs. Adriano Machado, Rafael Motta Furtado e a Sra. Bruna Tarabossi, representantes do escritório Pinto Machado Associados, nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial da Companhia em 24 de junho de 2025 para atuar como Watchdog, nos termos da decisão judicial Id. 203274036, proferida nos autos do processo judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 em curso no TJ/RJ, bem como o Sr. Daniel Calori, representante da Íntegra Associados – Reestruturação Empresarial Ltda., o Sr. Paulo Padis e a Sra. Talitha Leite, representantes do Padis, Mattar Advogados, os Srs. Gavin Kagan, Jason Feintuch e John Hartigan, representantes da Houlihan Lokey e os Srs. Richard Kebrdle e Ricardo Passianoto, representantes da White & Case LLP International Law Firm. Estiveram



presentes, ainda, as Sras. Kathleen Hoepers e Gabriella de Oliveira Vergara, prestadores de serviços de tradução simultânea.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Marina de Freitas Maciel
Secretária